

6

EDITAIS

PREFEITURA DE PIRES DO RIO  
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

A Prefeitura Municipal De Pires Do Rio, Estado de Goiás, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM – KM RODADO", visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MOTOCICLISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, MONITOR PARA ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS DURANTE OS TRAJETOS E DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, VISANDO ASSEGURAR O TRANSPORTE SEGURO, REGULAR, ACESSÍVEL E EFICIENTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em sessão pública com início às 09:00h do 07 dia de julho de 2026, sendo início da disputa de preços às 09:00h do mesmo dia. O Pregão será realizado por intermédio do sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, com acesso através do site <https://bnc.org.br>. As propostas serão recebidas das 23:59h do dia 18/06/2026 até às 08:00h do dia 07/07/2026. A cópia do respectivo Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala do Departamento de Licitação e no site: [www.piresdorio.go.gov.br/Licitacao](http://www.piresdorio.go.gov.br/Licitacao) [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br). Informações, pelo e-mail: [licitacao@piresdorio.go.gov.br](mailto:licitacao@piresdorio.go.gov.br). Aline Camilly de Godoy Branganhino - Pregoeira.

**3º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**Residencial São Paulo Empreendimentos Imobiliário Ltda., CNPJ: 21.058.075/0001-01**, com sede na Av. Clotilde Machado Guimarães, nº 1962-A, Setor São Paulo, CEP: 75.813-000, Capu/GO e **Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., CNPJ: 09.167.467/0001-03**, com sede na Av. T-1, N. 1536, sala 107, Gal. Donato Ferreira, St. Bueno, Goiânia/GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial São Paulo II**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79. Quadra 02, Lote 01: Desulha Henrique Pereira, CPF: \*\*\*.142.401\*\*\*, Quadra 02, Lote 06: Caroline Nunes Martins Souza, CPF: \*\*\*.818.761\*\*\*, Quadra 02, Lote 08: Sebastião Rodrigues Ferreira, CPF: \*\*\*.514.431\*\*\*, Quadra 03, Lote 01: Enrique David Salazar Beltran, CPF: \*\*\*.020.898\*\*\* e Esio Marques Da Silva, CPF: \*\*\*.751.811\*\*\* e Ressul Serviços E Assessoria Contábil Ltda, CPF: \*\*\*.19.002/1\*\*\*, Quadra 03, Lotes 07, 08 e Quadra 04, Lote 10: Rmundo Ossian De Silva, CPF: \*\*\*.541.003\*\*\*, Quadra 03, Lote 16: Suelly Raquel De Melo, CPF: \*\*\*.386.361\*\*\*, Quadra 03, Lote 24: Mateus Freitas Oliveira Paula, CPF: \*\*\*.546.521\*\*\*, Quadra 04, Lote 21: Noamias Borges Freitas, CPF: \*\*\*.857.781\*\*\* e Tarcozo Dosreis Chris Guimarães, CPF: \*\*\*.581.941\*\*\*, Quadra 05, Lote 21: Fabiana Amaros Santos, CPF: \*\*\*.637.361\*\*\* e Silasias Vaido Dos Santos, CPF: \*\*\*.432.754\*\*\*, Quadra 06, Lote 09: Nilton De Almeida, CPF: \*\*\*.844.821\*\*\* e Zulma Fernandes Do Prado, CPF: \*\*\*.977.921\*\*\*, Quadra 06, Lote 19: Willan Augusto De Oliveira, CPF: \*\*\*.112.221\*\*\*, Quadra 06, Lote 24: Elizabeth Jaíri Silva, CPF: \*\*\*.913.401\*\*\*, Quadra 08, Lote 16: Simone Castro De Oliveira, CPF: \*\*\*.449.841\*\*\*

**4º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**Maanaim Loteamentos Urbanos Eireli, CNPJ: 17.527.875/0001-40**, estabelecida na Av. Candido Ribeiro, nº 892, Setor Central, CEP 75.715-000, Ovidor/GO, e **Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., CNPJ: 09.167.467/0001-03**, sede na Av. T-1 nº 1.536, sl. 107, Ed. Donato Ferreira, St. Bueno, CEP: 74.215-022, Goiânia/GO, pelo presente Edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Cecília**, município de Ovidor/GO, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste Edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de Edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79. Quadra 01, Lote 10: Michel De Lacerda Bento, CPF: \*\*\*.150.811\*\*\*, Quadra 02, Lote 08: Edilson Nascimento Dos Santos, CPF: \*\*\*.114.571\*\*\*, Quadra 02, Lote 20: Francisco Maciel De Lima, CPF: \*\*\*.756.633\*\*\*, Quadra 02, Lote 23: Cleiber Douglas Rosa, CPF: \*\*\*.504.821\*\*\*, Quadra 04, Lote 25: Andréia Cristina Resende Dionísio Da Silva, CPF: \*\*\*.912.671\*\*\* e Thiago De Lima Silva, CPF: \*\*\*.977.331\*\*\*, Quadra 05, Lote 16: Cleide Paula Ferreira, CPF: \*\*\*.675.501\*\*\*, Quadra 05, Lote 30: Fabio Junior Neres Da Luz, CPF: \*\*\*.849.762\*\*\* e Geiziane Nayara Andrade, CPF: \*\*\*.653.511\*\*\*, Quadra 05, Lote 33: Maria Layane Da Conceição, CPF: \*\*\*.170.513\*\*\*, Quadra 10, Lote 02: Richard Vasorelli, CPF: \*\*\*.836.698\*\*\*, Quadra 10, Lote 10: Carlos Eduardo Oliveira De Jesus, CPF: \*\*\*.949.681\*\*\* e Kellia Alexandre Dos Santos, CPF: \*\*\*.594.511\*\*\*, Quadra 11, Lote 02: Kaua Nathan De Freitas Silva, CPF: \*\*\*.013.271\*\*\*, Quadra 11, Lote 21: Daniel Mariano Da Silva, CPF: \*\*\*.804.33\*\*\* e Patricia Araújo Duarte Dos Santos, CPF: \*\*\*.980.748\*\*\*, Quadra 13, Lote 10: Maria Da Conceição Dos Santos Maia, CPF: \*\*\*.298.471\*\*\*, Quadra 16, Lote 05: Aparecida Francisca Da Silva, CPF: \*\*\*.054.591\*\*\* e Reginaldo Furtunato Gomes, CPF: \*\*\*.035.521\*\*\*, Quadra 16, Lote 06: Deusenir Francisca Lopes, CPF: \*\*\*.473.061\*\*\* e Rosemarino Marques De Araujo, CPF: \*\*\*.654.711\*\*\*, Quadra 18, Lote 36: Paulo Henrique Sousa Aguiar, CPF: \*\*\*.651.851\*\*\*, Quadra 19, Lote 08: Cleide Rodrigues Nunes Santos, CPF: \*\*\*.627.388\*\*\*, Quadra 19, Lote 12: Roberto De Jesus, CPF: \*\*\*.060.748\*\*\*, Quadra 19, Lote 12: Cicero Alexandre Da Silva, CPF: \*\*\*.968.853\*\*\*, Quadra 20, Lote 12: Mercia Lustosa Silva, CPF: \*\*\*.775.091\*\*\* e Samuel Manoel Da Silva, CPF: \*\*\*.588.881\*\*\*, Quadra 20, Lote 16: Claudio Roberto Valim Paes, CPF: \*\*\*.961.098\*\*\* e Eliabe Gomes Da Silva Valim, CPF: \*\*\*.702.026\*\*\*

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**  
Dia: 26/06/2026, às 16:00 horas. Local: Auditório de Leilões, à Rua Jaó nº. 81, Setor Santa Genoveva - Goiânia (GO), Segundo Leilão, se necessário, dia 26/06/2026, no mesmo local e horário. Ivana Abranches Jordão Costa, Leiloeira Pública Oficial, matrícula JUCEG nº 024, estabelecida em Goiânia (GO), à Rua Jaó, nº. 81, Setor Santa Genoveva, fone: (62) 3204.2030, 99979.6176, site [www.ubaldoleiloes.com.br](http://www.ubaldoleiloes.com.br). Os leilões ocorrerão na modalidade presencial e on-line. Faz saber, que devidamente autorizado pela vendedora ou fiduciária, designada por SPE INCORPORAÇÃO OPUS BUENO LT37 LTDA, CNPJ nº. 15.236.626/0001-64, vendedora em Primeiro Público Leilão Extrajudicial, o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local, acima referidos, em consonância com o que dispõe o art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/1997. **Imóvel objeto do leilão: Sala Comercial nº 814, no Condomínio Connect Park Business, situado na Av. T-12, Lote 17/18, Quadra 123, Setor Bueno, Goiânia (GO), com área privativa de 37.1100m², área de uso comum de 38.9647m² e área total de 76.0747m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 5,2154m² ou do 0,24984%, devidamente matriculado sob o nº 306.149 no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia (GO). A venda será feita mediante pagamento à vista do valor do imóvel. As despesas relativas à comissão do leilão, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, rateios e quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do mesmo. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º Leilão, inclusive a comissão do leilão no percentual de 5% (cinco por cento). O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão será o valor de **R\$ 1.104.479,26 (um milhão, cento e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos)**. Caso não ocorra venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor da dívida e despesas, ou seja, **R\$ 1.104.479,26 (um milhão, cento e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos)**. Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do leilão, será considerado vencedor o maior lance anterior, até que o pagamento seja efetivado. A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhores diretos em havendo, ficam intimados pelo presente edital.**

Ivana Abranches Jordão Costa  
Leiloeira Pública Oficial

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**  
Dia: 26/06/2026, às 16:30 horas. Local: Auditório de Leilões, à Rua Jaó nº. 81, Setor Santa Genoveva - Goiânia (GO), Segundo Leilão, se necessário, dia 26/06/2026, no mesmo local e horário. Ivana Abranches Jordão Costa, Leiloeira Pública Oficial, matrícula JUCEG nº 024, estabelecida em Goiânia (GO), à Rua Jaó, nº. 81, Setor Santa Genoveva, fone: (62) 3204.2030, 99979.6176, site [www.ubaldoleiloes.com.br](http://www.ubaldoleiloes.com.br). Os leilões ocorrerão na modalidade presencial e on-line. Faz saber, que devidamente autorizado pela vendedora ou fiduciária, designada por SPE INCORPORAÇÃO OPUS BUENO LT37 LTDA, CNPJ nº. 15.236.626/0001-64, vendedora em Primeiro Público Leilão Extrajudicial, o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local, acima referidos, em consonância com o que dispõe o art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/1997. **Imóvel objeto do leilão: Sala Comercial nº 1102, no Condomínio Connect Park Business, situado na Av. T-12, Lote 17/18, Quadra 123, Setor Bueno, Goiânia (GO), com área privativa de 37.6800m², área de uso comum de 38.43996m² e área total de 77.11996m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 5,28702m² ou de 0,25327%; devidamente matriculado sob o nº 306.179 no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia (GO). A venda será feita mediante pagamento à vista do valor do imóvel. As despesas relativas à comissão do leilão, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, rateios e quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do mesmo. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º Leilão, inclusive a comissão do leilão no percentual de 5% (cinco por cento). O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão será o valor do imóvel atualizado de **R\$ 1.220.218,34 (um milhão, duzentos e vinte mil, duzentos e dezoto reais e trinta e quatro centavos)**. Caso não ocorra venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor da dívida e despesas, ou seja, **R\$ 1.220.218,34 (um milhão, duzentos e vinte mil, duzentos e dezoto reais e trinta e quatro centavos)**. Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do leilão, será considerado vencedor o maior lance anterior, até que o pagamento seja efetivado. A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhores diretos em havendo, ficam intimados pelo presente edital.**

Ivana Abranches Jordão Costa  
Leiloeira Pública Oficial

**FAVORITA FRUT DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 28.368.581/0001-38**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência (SEFIC) a LICENÇA AMBIENTAL DE ADESO E COMPROMISSO (LAC) para: 46.33-9-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, e demais atividades do CAFE e CNPJ localizado no endereço R SEBASTIANA FAUSTA DA SILVA Nº 71 QD 01 LT 20 - RES SÃO BERNARDO, Goiânia - Go. 40505

**MALUMAR COMBUSTÍVEIS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 04.283.686/0001-26** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Cocalzinho de Goiás - GO - SEMMA a LICENÇA CORRETIVA nº 47/2026 processo nº 2026000034/2026 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores localizado na Rodovia BR 414, Trevo De Cocalzinho, Zona Rural, Cocalzinho de Goiás/GO, CEP: 72.975-000. 40507

PREFEITURA DE PIRES DO RIO  
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

A Prefeitura Municipal De Pires Do Rio, Estado de Goiás, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO e demais secretarias torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO/GO., em sessão pública com início às 09:00h do 02 dia de julho de 2026, sendo início da disputa de preços às 09:00h do mesmo dia. O Pregão será realizado por intermédio do sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, com acesso através do site <https://bnc.org.br>. As propostas serão recebidas das 23:59h do dia 18/06/2026 até às 08:00h do dia 02/07/2026. A cópia do respectivo Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala do Departamento de Licitação e no site: [www.piresdorio.go.gov.br/Licitacao](http://www.piresdorio.go.gov.br/Licitacao) [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br). Informações, pelo e-mail: [licitacao@piresdorio.go.gov.br](mailto:licitacao@piresdorio.go.gov.br). Aline Camilly de Godoy Branganhino - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 040/2026

Registro de preços para futura aquisição de Herbicidas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP, e Termo de Referência – Anexo, do Edital. O resultado assim se mostrou:  
Empresa: AGROBÉLIA INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ:03.649.963/0001-09, com valor de R\$ 37.450,00;  
Empresa: ZAIDAN AGRICOLA LTDA, CNPJ:63.339.855/0001-61, com valor de R\$ 37.450,00.  
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses. Maiores informações: <https://quirinopolis.go.gov.br> e Sala de Licitação – situada Via Leocádio de Souza Reis, nº 55-A, Central Mul. de Distribuição Ademair Ferreira Assunção, Jardim Primavera, CEP: 75863-070, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 17 de junho de 2026.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO  
Gestor Municipal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital de Licitação n.º 051/2026**  
**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Critério de Julgamento: Menor Preço por item**  
**Modo de disputa: Aberto**  
**Objeto:** Aquisição de café torrado e moído, em pacotes de 500g.  
**Abertura:** 10/07/2026 às 14 h 30 min.  
**Local:** <https://sislog.go.gov.br>  
**Informações:** Fone: (62) 3243-8331; e-mail: [cpil@mpgo.mp.br](mailto:cpil@mpgo.mp.br), endereço eletrônico: <https://link.mpggo.mp.br/sgcg/porta/procesos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 17 de junho de 2026.  
Sara Rubia Oliveira Silva  
Pregoeira

**Unimed**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**CNPJ: 37.652.765/0001-16 NIRE: 5240000404-9**  
O Presidente da UNIMED JATÁI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os médicos cooperados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no prédio da Associação Comercial e Industrial de Jatáí - ACIJ, situado na Rua José Manuel Vilela, nº 483 - Centro, no dia 29 de Junho de 2026, segunda-feira, às 18:00 horas em primeira convocação e na presença de 2/3 (dois terços) das associações em condições de votar, ou às 19:00 horas em segunda convocação com metade dos associados mais um, ou às 20:00 horas em última convocação com no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia":  
1. Adequação ao Sistema Cooperativo Unimed: Incluir: art. 45, §3º (vedação de acumulação de cargos executivos); Capítulo dos Compromissos Constitucionais com o Sistema Cooperativo Unimed. Alterar: art. 1º (caput – vinculação à Constituição Unimed).  
2. Sede e área de ação: Alterar: art. 1º, inciso I, III, (endereço completo da sede e redefinição da área de admissão de acordo com a regra do Sistema Unimed). Incluir: art. 1º, inciso (da área de atuação) o parágrafo único (prerrogativas da administração no Sistema Unimed).  
3. Objeto social e ato cooperativo: Incluir: art. 4º, §5º e 8º (serviços como ato cooperativo; rateio e retenção de ingressos). Alterar: art. 4º, §1º e Art. 5º.  
4. Admissão de cooperados: Incluir: art. 6º (caput), incisos I a IV (requisitos de admissão); artigo novo da impossibilidade técnica e inclusões: artigo novo da área de ampliação de especialidade após 3 anos; Alterar e excluir itens: art. 7º e Art. 8º.  
5. Demissão, eliminação e reintegro: Incluir: art. 20, §2º. Alterar: art. 21, XIV (inciso sobre não atendimento) e art. 27 (carência de reintegro de 30 a 10 anos).  
6. Incluir: Seção dos Órgãos Sociais (item instituidor): Capítulo dos Capitulos dos Órgãos Sociais (artigo novo), organizando as Seções Assembleia Geral, Órgãos da Administração (Conselho de Administração e Diretoria Executiva) e Conselho Fiscal e respectivas subseções.  
7. Instituição dos Comitês de Governança (item instituidor): Incluir: Capítulo dos Comitês Auxiliares e de Governança (artigos novos), com o Comitê de Riscos e Compliance, o Comitê Técnico e de Ética e o Comitê de Investimentos.  
7.1. Reestruturação da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal (depende dos itens 6 e 7): Incluir: Subseção da Diretoria Executiva (artigo novo de competência); art. 48, §4º (reuniões à distância); art. 52, VII, artigo transferido das atribuições dos Conselheiros Vogais (artigo novo); Alterar: Art. 63 (atualização ampla das competências do Conselho Fiscal); Arts. 57 e 58 (substituição e responsabilidade de administradores). Excluir: subtítulos "Composição e Atribuições", "Diretor Presidente", "Diretor Administrativo" e "Diretor Financeiro".  
7.2. Extinção do Conselho Técnico/Etico (depende do item 7): Excluir: Capítulo do Conselho Técnico/Etico (revogação integral).  
7.3. Renomeação para "Comitê Técnico e de Ética" (depende do item 7): Alterar: arts. 15, 22 (caput e parágrafo único), 49 (inciso XIX), 72 e 82 (parágrafo único), substituindo "Conselho Técnico/Etico" por "Comitê Técnico e de Ética".  
8. Condições para o exercício de cargos sociais (item instituidor): Incluir: Seção das Condições para o Exercício dos Cargos Sociais (artigos novos), com requisitos de elegibilidade, qualificação da Diretoria Executiva, curso de Conselheiro Fiscal e compromisso de confidencialidade.  
9. Responsabilidade e destituição de dirigentes e conselheiros (item instituidor): Incluir: art. 87 (revogação de destituição de administradores por justa causa); artigo novo de destituição de membros do Conselho Fiscal; Seção da Responsabilidade dos Administradores Eleitos ou Contratados (artigos novos).  
9.1. Adequações em livros e remissões (depende dos itens 7, 8 e 9): Alterar: art. 114 (livro de "Atas das Reuniões dos órgãos de administração"); Incluir: art. 114, inciso IV (livro de atas do Conselho Técnico/Etico); Alterar: art. 81 (por transferência); art. 43 (por transferência); arts. 110 a 112 (por transferência).  
10. Produção mínima mensal (item instituidor): Alterar: art. 15, inciso XIV (produção mínima equivalente a, no mínimo, 4 consultas/mês). Alterar: art. 15, §§ 1º e 2º (critérios percentuais e isenções antigas).  
10.1. Aposentadoria compulsória e invalidez/incapacidade (a dispensa de produção depende do item 10): Incluir: artigo novo da aposentadoria compulsória; artigo novo do amparo por invalidez ou incapacidade. Excluir: art. 13, inciso do subsídio de plano de saúde ao aposentado.  
10.2. Demais ajustes do processo eleitoral: Incluir: artigos novos (prorrogação de prazos e feriados; notificação das chapas pelo e-mail); arts. 95, parágrafo único (dispensa de produção de 2 anos após cargo eletivo – depende do item 10); Alterar: arts. 86 (chapa completa), 94 (desempate) e 96 (recurso eleitoral).  
11. Novo termo de mandato e posse: Alterar: art. 95 (mandatos até 31/03; posse em 1º/04). Excluir: art. 90.  
12. Capital social e sobras: Incluir: art. 30, caput e parágrafos (integralização, parcelamento, retenção e exclusão por atraso); art. 102, inciso de percentual para aumento de capital. Alterar: arts. 29 (quota mínima fixada anualmente pela AGO), e 102 (destinação das sobras). Excluir: art. 102, Inciso dos juros de 10% ao capital.  
13. Modalidades de Assembleia e reuniões pré-assembleares: Incluir: artigos novos das modalidades presencial, semipresencial e digital; artigos novos das reuniões pré-assembleares; art. 42, inciso IV (fixação de quotas na AGO). Alterar: arts. 41 (§1º) e 44 (redacional).  
14. Auditoria Técnica Administrativa: Alterar: título do capítulo ("Auditoria Médica" para "Auditoria Técnica Administrativa"); art. 64, §2º (especialização do auditor com prazo de 3 anos); arts. 67, 68, 70 e 72 (redacional).  
15. Fundo de Assistência aos Cooperados - FACO: Incluir: art. 107; parágrafo único (resultado apurado como operação específica). Alterar: art. 107 (participação voluntária; extensão ao grupo familiar). Excluir: Inciso XV Art. 15.  
16. Defesa dos membros e disposições gerais e transitórias: Alterar: artigos novos das Disposições Gerais e Transitórias dos órgãos sociais, comitês, auditoria e conselhos). Excluir: art. 119.  
17. Aprovação do texto consolidado e autorização ao Conselho de Administração para assinar-lo, levá-lo a registro na Junta Comercial do Estado de Goiás e disponibilizar cópia aos cooperados, com remuneração e harmonização de remissões.  
Para todos os efeitos, a reunião de item assinalado como instituidor implica a retirada automática de pauta dos itens decorrentes, que não poderão ser objeto de deliberação.  
18) Prestação de contas compreendendo: a) balanço; b) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal.  
19) Destinação das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios;  
20) Declaração de CNPJ filial para o Espaço Saúde Unimed;  
Observações:  
a) Para efeito de quórum, o número de COOPERADOS legalmente inscritos é de 84 (oitenta e quatro).  
b) A Assembleia está sendo realizada fora da sede da cooperativa em razão de espaço e comodidade para deliberações, inclusive, de forma a garantir as regras de distanciamento e higiene, consoante protocolos dos órgãos de saúde.  
Jatáí (GO), 17 de junho de 2026.  
Dr. Geraldo William Gomes de Souza  
Diretor Presidente

**AUTO POSTO LIBERDADE LTDA, CNPJ 55.964.048/0001-01;** torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Eficiência (SEFIC) de Goiânia, a renovação da Licença Ambiental de Operação, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. do Povo, 1667, Quadra 57, Lote 47, Vila Mutirão II, Goiânia – GO. CEP:74.475-425. 40504

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2026**  
Os Fundos Municipais de Assistência Social e Educação e o Município de Ivandá/GO tornam público o Edital nº 001/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado com contratação temporária de profissionais para os cargos de Psicólogo, Professor de Apoio para o Distrito de Campolândia e Auxiliar de Higienização e Limpeza de Piscina. As inscrições serão realizadas nos dias 26 e 29 de junho de 2026, das 07h às 11h e das 13h às 17h, no Departamento de Protocolos da Prefeitura Municipal, situado à Rua Jamel Cecilio, nº 192, Centro, Ivandá/GO. O edital completo encontra-se disponível no site oficial do Município: [ivandagoi.go.gov.br](http://ivandagoi.go.gov.br); [licitacao@ivandagoi.go.gov.br](http://licitacao@ivandagoi.go.gov.br); Contato: (64) 98434-0992, ivandagoi/GO, 17 de junho de 2026. RENATO MORAES DE CAMPOS. Presidente da Comissão Avaliadora. 40371-6

PREFEITURA DE PARAÚNA  
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 016/2026

O MUNICÍPIO DE PARAÚNA, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia 03 de julho de 2026, às 08:30 horas, na sala de licitações, Praça Eugênio Sardinha Costa, nº 02, centro, nesta cidade, modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo menor preço por item, com objetivo de registro de preços para prestação dos serviços de reformas de pães e aplicação de manchão, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Edital e anexos disponíveis no site [www.parauna.go.gov.br](http://www.parauna.go.gov.br). Informações: (64) 3556-1800 - Sala de Licitações.

Paraúna/GO, aos 18 de junho de 2026.  
ESMUYT SAKAITY VIEIRA DE SOUZA  
Pregoeira

MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUBIATABA-GO, torna público que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 Processo Administrativo nº 086/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE ACORDO COM PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, JÁ APROVADO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS, NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RUBIATABA-GO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: SEMENTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.722.226/0001-67, Contrato Nº 162/2026. Valor global do contrato: R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais). A ser pago mediante ordem de serviços e emissão de nota fiscal. Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Rubiataba, Goiás, 17 de junho de 2026. Kayke Santos Gontijo – Agente de Contratação. 40506

O HOJE NO SEU WHATSAPP

Faça parte da nossa comunidade e receba as notícias na palma da sua mão.

As principais notícias do dia você encontra aqui, no

O HOJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

APREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá a concessão de direito real de uso ou doação com encargos das áreas públicas indicadas no item 11, da Lei Municipal nº 6.865/2018 e alterações, para a instalação de empreendimentos de médio e grande porte, mediante avaliação a ser realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, que permanecerá aberto por 20 (vinte) dias corridos a partir desta publicação.  
MAIORES INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, localizada no Paço Municipal, situado à Av. Flamboyant esquina com a rua RG12, Residencial Gameleira II, 8º andar, falar com Karla, Rio Verde/GO, ou pelo telefone (64) 9.9313-4495/3602-8380; ou no site da Prefeitura Municipal: <http://www.riverde.go.gov.br>, em horário de expediente.

Rio Verde – Goiás, 17 de junho de 2026.

Denimarcio Borges de Oliveira  
Secretário de Des. Econômico Sustentável

**22 Anos de história.**  
**34 Milhões de impressões nas redes sociais.**  
**22.6 Mil jornais impressos todos os dias.**  
**1.8 Milhão de assinaturas digitais.**  
**Abrangência em Goiás e Distrito Federal.**  
**Impresso e Digital com acesso livre.**  
**Visibilidade nacional com alcance global.**

GRUPO O HOJE

TRANSFORMANDO A VIDA DE QUEM LÊ

ASSINADO DIGITALMENTE POR BRUNA CAMILA RODRIGUES OLIVEIRA EM 18/06/2026 ÀS 14:42:32.